



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

PROCESSO: 132/1.14.0002702-9
(0005358-88.201.4.82.1013)

54º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Apresentado em agosto de 2020





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	SUSPENSO	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ.	art. 53, § Único e art. 55, § Único
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Suspensão considerando as resoluções publicadas pelo TJ/RS, em razão da pandemia do Covid-19.	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Homologação do PRJ	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento processual

- Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.
- A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).
- Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "*ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005.*"

2. RESUMO

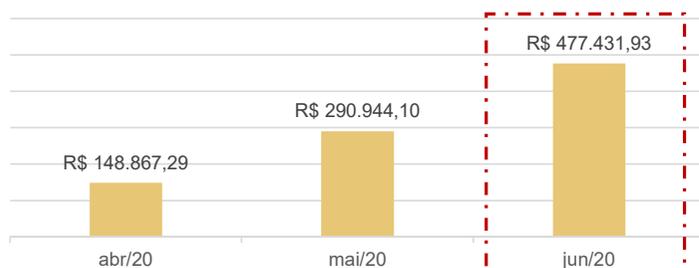
DIVULTEC



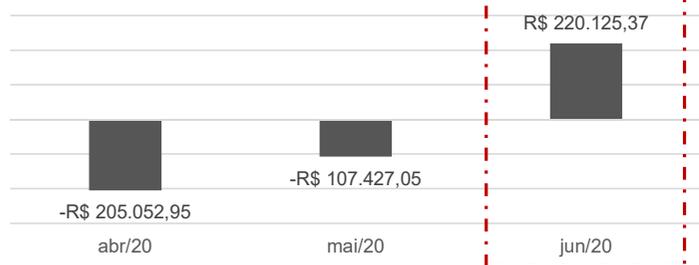
A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro

RESULTADOS

Receita Líquida

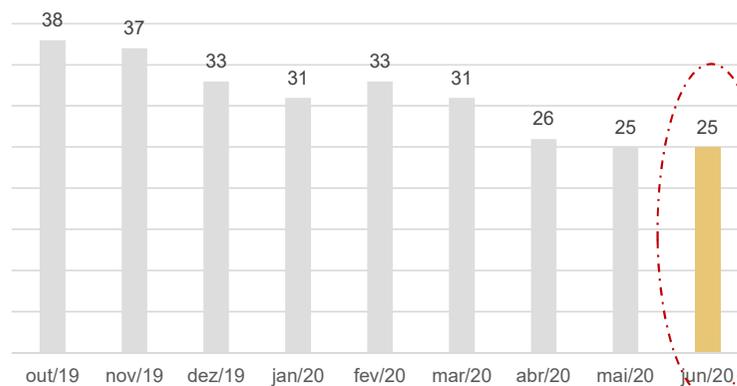


Resultado



Em junho houve aumento de 60% nas vendas da Divultec, fruto da reabertura dos mercados ante a paralisação causada pela COVID-19. No período apontou lucro de R\$220.125,37, porém não reflete à realidade, pois é resultado de cálculo equivocado no CMV. O mês apontou crescimento de todas as despesas operacionais, em virtude das atividades mais intensas da empresa em junho.

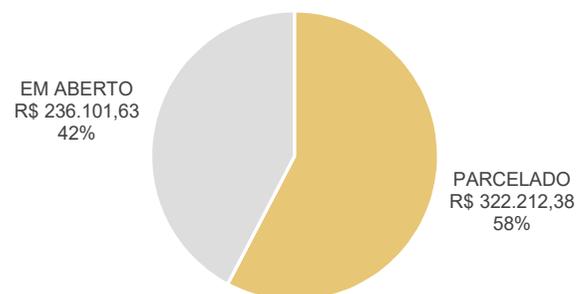
QUADRO DE COLABORADORES



Em junho a Recuperanda realizou 3 demissões e 3 admissões, restando em seu quadro funcional 25 empregados. Embora os encargos sociais sobre a folha de pagamento não estejam regulares, os salários permanecem em dia. Os gastos com pessoal atingiram **R\$75.012,17** no mês, aumento de 55% em comparação ao mês anterior, que ocorreu devido as rescisões, novas admissões, e férias gozadas no período.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

PASSIVO FISCAL



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que vem adimplindo mensalmente de forma esparsa os tributos.

O montante da dívida fiscal atingiu R\$558.314,01 no mês de junho, sendo que deste valor 58% está parcelado com pagamentos regulares.

2. RESUMO

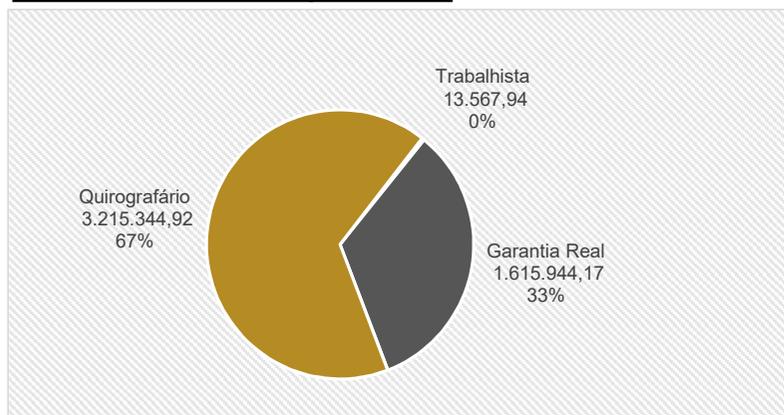


DIVULTEC

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04

Distribuição dos credores por Natureza



Principais Credores

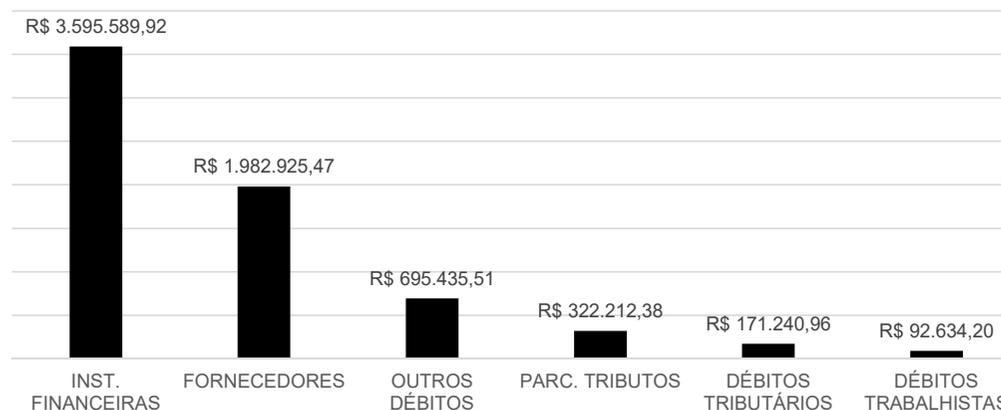
CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório

7

Passivo

O passivo da Divultec em junho retraiu 1% devido aos pagamentos de fornecedores e empréstimos, porém as dívidas tributárias e encargos trabalhistas continuam a crescer mensalmente. No período o passivo da Recuperanda findou em **R\$6.860.038,44**.



Pendências e Esclarecimentos

- O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Divultec é o dia 20 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de junho de 2020 deveriam ser encaminhados até 20/07/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 28/07/2020.
- Em relação aos documentos solicitados, ficam pendentes o envio:
 - Inventário imobilizado
 - Regularização dos registros contábeis de Caixa, Clientes, Adiantamentos e Empréstimos.
 - Aging list de clientes e fornecedores.

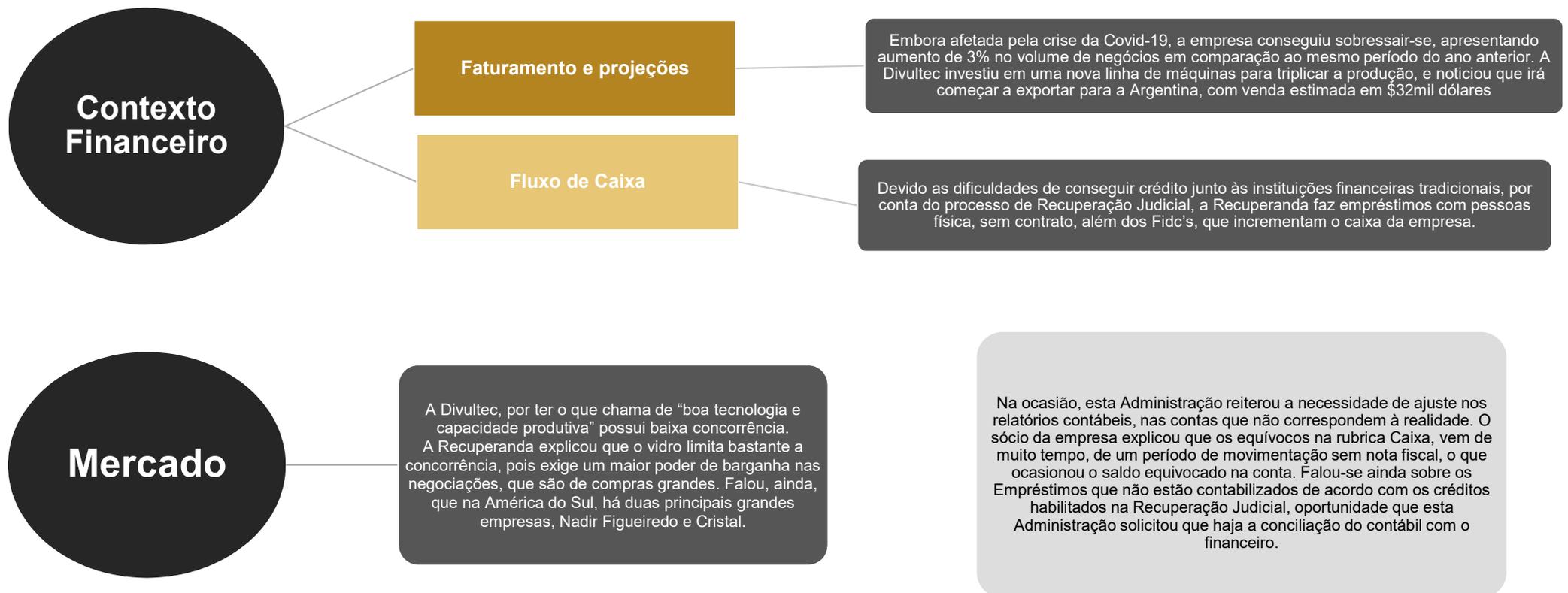
2. RESUMO



DIVULTEC

Acompanhamento Administrador Judicial

Em reunião virtual realizada no dia 22/07/2020, através da plataforma Microsoft Teams, entre os representantes da Recuperanda e desta Administração Judicial, foram esclarecidos e atualizados os assuntos que seguem:



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico de atividades

A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

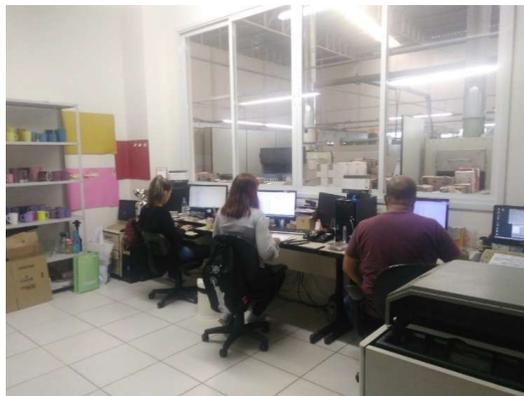


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balço Patrimonial

BALANÇO	abr/20	mai/20	jun/20
ATIVO	5.359.671	5.258.898	5.399.852
CIRCULANTE	2.734.003	2.650.778	2.815.297
DISPONIBILIDADES	530.203	454.460	480.166
BENS REMUNERÁRIOS	525.397	438.069	456.943
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.806	16.390,33	23.222,57
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	2.203.800	2.196.318	2.335.131
DUPLICATAS A RECEBER	306.621	324.735,34	357.863,43
ESTOQUE	857.851	833.816	1.011.191
TRIBUTOS A RECUPERAR	540.494	540.286	576.425
OUTROS CRÉDITOS	285.679	285.686	169.964
DESPESAS A APROPRIAR	213.155	211.796	219.687
NÃO CIRCULANTE	2.625.668	2.608.119	2.584.555
IMOBILIZADO	2.625.668	2.608.119	2.584.555

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

- **Bens Remuneratórios:** o saldo em Caixa informado nas demonstrações contábeis não corresponde à realidade, pois a empresa não possui numerário. Em reunião realizada em 22/07/2020, o sócio da empresa noticiou que a Recuperanda está estudando uma forma de regularização da conta, e que os valores equivocados referem-se a pagamentos efetuados sem lastro em notas fiscais que ocorreram anos atrás. Em junho os ingressos em caixa vieram basicamente de transferências bancárias e o principal pagamento ocorreu em face de Nadir Figueiredo no porte de R\$27mil.
- **Banco conta movimento:** no período ocorreram recebimento de clientes e duplicatas descontadas, e pagamentos de salários e fornecedores, sendo o principal deles Oxford S.A. de R\$71mil. Em junho a Recuperanda resgatou R\$19mil de aplicações financeiras e realizou novo investimento no montante de R\$26mil. Findou o mês com saldo de R\$23.222,57 em bancos.

- **Duplicatas a receber:** o saldo registrado no balancete de R\$357.863,43 não corresponde à realidade e, embora solicitado, a Recuperanda não enviou aging list para conferência do real montante de duplicatas a receber. O aumento de 10% em junho reflete o aumento nas vendas, sendo a principal delas ao Cia Zaffari no porte de R\$50mil e à Nino Ltda R\$28mil. No período as movimentações de vendas e recebimentos somaram R\$ 512 mil e R\$ 545 mil, respectivamente. A empresa ainda possui o montante de R\$234mil de duplicatas descontadas neste Grupo.
- **Estoque:** expressou aumento de 21% devido as compras de matérias-primas feitas em junho. Em reunião realizada em 22/07/2020, o sócio da empresa explanou que a Divultec negociou um lote de canecas por um preço competitivo, e que já possui nova compra programada para agosto. Ainda, informou que a empresa está desenvolvendo uma nova linha de copos/canecas decoradas, o que justifica o aumento na conta. A Recuperanda enviou inventário de seus estoques, que possui a seguinte estrutura: Mercadoria p/ Revenda R\$31.214,62, Matérias-primas R\$664.162,96, Embalagem R\$200.002,54, Produto em Processo R\$83.594,64, Produto Acabado R\$4.654,87, em poder de Terceiros R\$5.028,21, de Terceiros em poder da Divultec R\$1.006,76. Na ocasião da reunião, o sócio mencionou que alguns meses atrás, foi comprado de forma equivocada, um lote grande de embalagens, e que por isso possui um valor alto registrado. A empresa, portanto, está tentando encontrar meios de utilizar as embalagens em outros produtos.
- **Tributos a recuperar:** com as novas compras feitas em junho, o saldo aumentou 7% e abrange ICMS R\$228mil, IPI R\$346mil e ICMS s/ imobilizado R\$949,98.
- **Outros créditos:** no grupo estão contemplados:
 - **Adiantamentos a fornecedores:** verificou-se tratar de valor equivocado, visto que, de acordo com a empresa, seriam valores adiantados a Nadir Figueiredo entre os anos 2018 e 2019 e não corretamente baixados. Esta Administração tem reiterado a necessidade de promover ajustes na conta, no entanto, até o momento não ocorreu. Em junho houve novo adiantamento de R\$7.143,18 Nadir Figueiredo.
 - **Adiantamento a importações:** está registrado no balancete o valor de R\$12.168,73, contudo, o financeiro da Divultec informou que a mercadoria foi toda paga, e que não há valores em adiantamento a importações. Em reunião realizada em 22/07/2020, desvelou-se que o valor de fato existe, porém trata-se de parcelamento de matéria-prima importada, estando equivocado contabilmente, pois deveria estar em "fornecedores a pagar".
 - **Adiantamento parcelamento:** contempla as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.
- **Despesas a apropriar:** a movimentação na conta é pertinente a apropriação de seguros de veículo, e juros de parcelamentos no montante de R\$434,42. Houve contratação de seguro no valor de R\$9.427,95, no entanto, não foi possível verificar ao que se refere, pois a apólice não foi encaminhada.
- **Imobilizado:** a retração de R\$23.564,29 é exclusivamente por conta da depreciação mensal.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

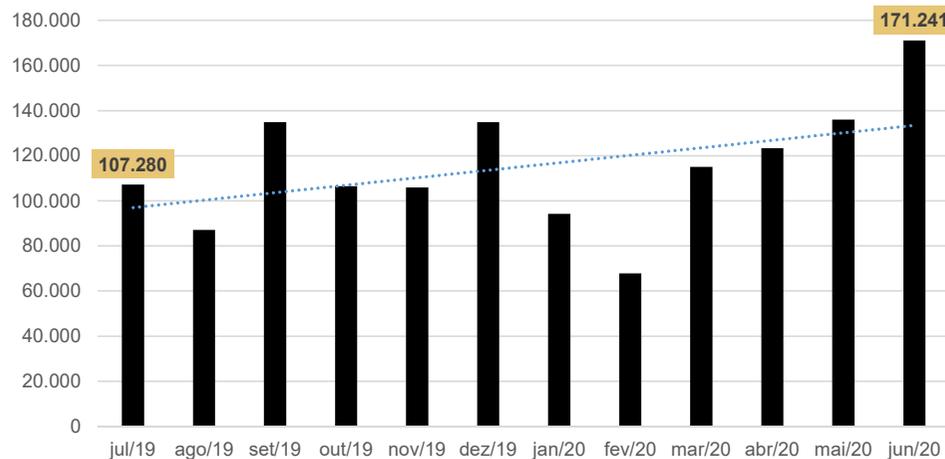


Balanço Patrimonial

BALANÇO	abr/20	mai/20	jun/20
PASSIVO	5.681.604	5.688.258	5.609.088
CIRCULANTE	4.963.046,56	4.969.700,68	4.890.530,10
FORNECEDORES	2.029.777	2.074.878	1.982.925
DÉBITOS TRABALHISTAS	73.858	80.003	92.634
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	123.342	136.017	171.241
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	60.510,71	57.482,86	54.455,01
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.943.424	1.893.839	1.893.839
OUTROS DÉBITOS	732.136	727.482	695.436
NÃO CIRCULANTE	1.969.508	1.969.508	1.969.508
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	267.757	267.757	267.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.250.951	-1.250.951	-1.250.951
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.450.951	-1.450.951	-1.450.951

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Débitos Tributários



Análise

PASSIVO CIRCULANTE

- **Fornecedores:** em junho decresceu 4% em virtude dos pagamentos feitos no período, sendo os principais em face de Nadir Figueiredo R\$174mil e Oxford S.A R\$71mil. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou aging list da conta, não sendo possível atestar o valor contabilizado e o valor da inadimplência.
- **Débitos trabalhistas:** abrange os salários, que são pagos em dia, e os encargos sobre a folha de pagamento, que estão em atraso, resultando no aumento gradual. No mês de junho, especialmente, colaborou para o acréscimo nesta rubrica, os gastos com rescisão, visto que foram desligados 3 colaboradores.
- **Débitos tributários:** em junho a Recuperanda pagou de forma esparsa ICMS ST (R\$3.636,04), CSR (R\$68,90), PIS (R\$2.044,89), ISSQN (R\$29,82), IRF (R\$198,88), ICMS (R\$2.507,87), COFINS (R\$15.4226), contudo, permanece na inadimplência de períodos anteriores, motivo do aumento de 26% no período.
- **Débitos tributários parcelados:** nesta conta estão os parcelamentos PERT e Procuradoria que encontram-se ativos e com pagamentos correntes, de forma que mostra decréscimo todos os meses.
- **Instituições Financeiras:** Em reunião realizada em 22/07/2020, o sócio da Recuperanda noticiou que após a RJ não tomou novos empréstimos com bancos, contudo, esta Administração constatou valores adicionais contabilizados, além dos acostados na Recuperação Judicial que seguem sem esclarecimento pela Contabilidade.
- **Outros débitos:** compreende empréstimo de pessoa física sem contrato - Clea Weis Nascimento com saldo de R\$446.200,00 – cujo pagamento em junho ocorreu na ordem de R\$64mil. Ademais, o grupo engloba as contas de Seguros HDI (R\$7.592,80), Provisões trabalhistas (R\$80.137,42), e Adiantamentos a Clientes (R\$147.426,42) sendo que este último não possui saldo correto, de acordo com o financeiro da Recuperanda, pois a Divultec não possui valores adiantados de clientes. Contudo, em junho expressou novos adiantamentos no valor de R\$23mil.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**
- Não houve movimentações no período.
- O gráfico ao lado exhibe a evolução do endividamento tributário da Recuperanda.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração de Resultado

DRE	abr/20	mai/20	jun/20	Saldo 2020
RECEITA BRUTA	188.865	330.560	527.722	2.488.055
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-39.998	-39.616	-50.290	-429.220
RECEITA LÍQUIDA	148.867	290.944	477.432	2.058.835
CUSTOS	-177.091	-224.160	-12.016	-864.975
CMV	-177.091	-224.160	-12.016	-864.975
LUCRO BRUTO	-28.224	66.784	465.416	1.193.860
DESPESAS	-158.342	-158.505	-192.590	-1.224.923
DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-65.562	-44.570	-71.772	-442.241
DESPESAS COMERCIAIS BENEFICIOS	-2.829	-3.886	-3.240	-30.773
DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	-80.947	-94.095	-108.564	-709.370
DESPESAS ADM EM GERAL	-4.517	-4.454	-4.605	-27.697
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-4.487	-11.502	-4.767	-38.172
OUTRAS RECEITAS	-	-	357	23.329
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-186.566	-91.721	272.826	-31.064
RECEITAS FINANCEIRAS	4.745	2.528	191	8.449
DESPESAS FINANCEIRAS	-23.233	-18.234	-27.319	-119.402
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	-205.053	-107.427	245.698	-142.017
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-	-	-25.573	-67.219
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-205.053	-107.427	220.125	-209.235

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Análise

- **Receita Bruta:** em junho as vendas cresceram 60% em virtude da retomada do comércio. Em comparação ao primeiro semestre de 2019, as vendas diminuíram 30%.
- **Custo das Mercadorias vendidas:** o cálculo dos custos mostra-se equivocado, visto que a Recuperanda alocou a totalidade das compras nos custos e somou novamente as compras quando fez a transferência de estoques para os custos, de forma que o estoque final ficou maior que o estoque inicial na sistemática compras + estoque inicial – estoque final. Desta forma, em razão do cálculo distorcido, a análise resta prejudicada.
- **Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** o aumento de 61% ocorreu especialmente pelas rescisões ocorridas no mês de junho.
- **Despesas comerciais em geral:** o crescimento de 15% deve-se sobretudo ao aumento de serviços prestados por terceiros com Carlos Augusto (R\$4.000,00) que, conforme nota fiscal enviada, trata-se de artesão de vidro independente, e Starr Sistemas R\$6.620,00.
- **Despesas administrativas em geral:** o aumento de 3% é devido, unicamente, pelo reajuste de preços dos serviços contábeis.
- **Despesas tributárias:** em junho incidiu R\$695,96 de IOF sobre apólice de seguro HDI, Taxa de Fiscalização da Prefeitura de R\$521,34 e ICMS diferencial de alíquota de R\$3.558,38.
- **Outras Receitas:** compreendem, exclusivamente, receitas com amostras de Beckter no valor de R\$350,00 e Ferro Enamel de R\$7,00.
- **Resultado financeiro:** as despesas financeiras da Divultec originam-se sobretudo de juros sobre duplicatas descontadas e despesas bancárias, enquanto suas receitas financeiras, em junho, originaram-se de descontos obtidos. Os dispêndios financeiros foram consideravelmente superiores às receitas, culminando no resultado financeiro negativo de R\$27.127,51.
- **Resultado Líquido:** embora todas as despesas da Recuperanda terem aumentado no período, o aumento das vendas em junho resultou no lucro de R\$220.125,37. Ressalta-se, no entanto, que o resultado está distorcido por conta da contabilização equivocada dos custos. Em 2020 a empresa acumula prejuízos na casa dos R\$200mil, que chegariam próximo aos R\$600mil caso os custos fossem contabilizados de forma próxima a realidade em março e junho.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



Dívida Fiscal

No mês de junho o passivo tributário da Divultec findou no montante de **R\$558.314,01**, dos quais 58% possuem parcelamento ativo. O restante refere-se a tributos em aberto, como INSS, IRPJ, COFINS, CSLL, ICMS E PIS. Neste mês, além dos parcelamentos, a Recuperanda pagou de forma esparsa IRF Assalariados, IRF s/ Serviços, PIS, COFINS e ISSQN. A empresa enviou relatório E-CAC, onde foi possível atestar os devidos pagamentos.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS A RECOLHER	10.628
INSS A RECOLHER	52.947
INSS RETIDO	0,00
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	1.286
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	211
CSLL A RECOLHER	36.287
COFINS A RECOLHER	46.026
IRF A RECOLHER	756
PIS A RECOLHER	9.972
CSR - RETIDOS 4,65%	725
PARCELAMENTO PROCURADORIA	17.980
PARCELAMENTO PERT 5190	36.475
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	71.195
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	196.563
TOTAL	481.051

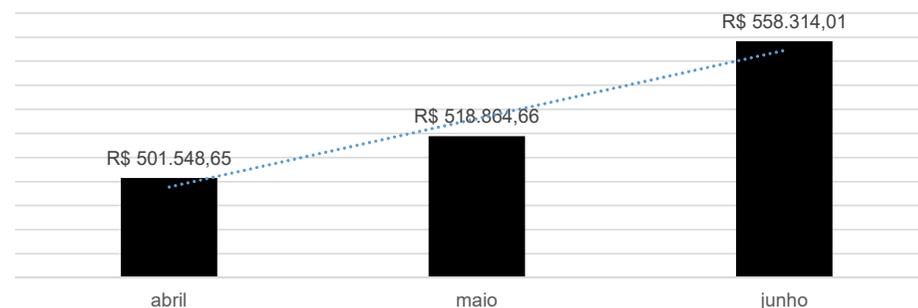
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	14.443
ICMS ST A PAGAR	7.043
TOTAL	21.485

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISSQN RETIDO	6
TOTAL	6

PASSIVO FISCAL



Varição Passivo Tributário



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
30 dias	Não	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE II - GARANTIA REAL				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	15%	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDITORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO/2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Balancete mensal JUNHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.258.897,60D	2.324.754,96	2.183.800,17	5.399.852,39D
1.1	CIRCULANTE	2.650.778,17D	2.324.754,96	2.160.235,88	2.815.297,25D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	454.459,68D	673.348,29	647.642,07	480.165,90D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	438.069,35D	57.792,57	38.918,59	456.943,33D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	438.069,35D	57.792,57	38.918,59	456.943,33D
00001.9	1.1.1.1.1.0001 CAIXA	438.069,35D	57.792,57	38.918,59	456.943,33D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	16.390,33D	615.555,72	608.723,48	23.222,57D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	7.821,41D	596.019,90	582.671,33	21.169,98D
00005.1	1.1.1.2.1.0005 BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1	56,38D	55,00	109,90	1,48D
00007.8	1.1.1.2.1.0007 BANCO ESTADO RGS S/A	1,00D	46.363,75	46.331,35	33,40D
00027.2	1.1.1.2.1.0027 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	7.764,03D	468.067,09	454.696,02	21.135,10D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIR/	8.568,92D	19.535,82	26.052,15	2.052,59D
00053.1	1.1.1.2.2.0053 BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	1.758,36D	7.345,71	8.051,53	1.052,54D
00055.8	1.1.1.2.2.0055 CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PR	2.196.318,49D	1.651.406,67	1.512.593,81	2.335.131,35D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	324.735,34D	545.390,68	512.262,59	357.863,43D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	559.226,71D	545.390,68	512.262,59	592.354,80D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
00163.5	1.1.2.4.3.0163 (-)BANCO DO BRASIL C/DESCONTO	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
1.1.2.5	ESTOQUE	833.815,62D	1.011.191,32	833.815,62	1.011.191,32D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	833.815,62D	1.011.191,32	833.815,62	1.011.191,32D
00141.4	1.1.2.5.1.0141 ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDE	833.815,62D	1.011.191,32	833.815,62	1.011.191,32D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	540.285,71D	61.949,25	25.809,81	576.425,15D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	540.285,71D	61.949,25	25.809,81	576.425,15D
00150.3	1.1.2.6.1.0150 ICMS A RECUPERAR	211.174,12D	39.215,69	21.602,13	228.787,68D
00151.1	1.1.2.6.1.0151 IPI A RECUPERAR	328.021,39D	22.733,55	4.067,45	346.687,49D
00158.9	1.1.2.6.1.0158 ICMS S/IMOBILIZADO	1.090,20D	0,00	140,22	949,98D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	285.686,27D	23.447,47	139.169,77	169.963,97D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	285.686,27D	23.447,47	139.169,77	169.963,97D
00201.1	1.1.2.7.2.0201 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE	103.277,38D	7.143,18	0,00	110.420,56D
00204.6	1.1.2.7.2.0204 ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁF	19,69D	24,33	31,71	12,31D
00206.2	1.1.2.7.2.0206 ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	12.168,73D	0,00	0,00	12.168,73D
00214.3	1.1.2.7.2.0214 ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	0,00	47.362,37D
1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	211.795,55D	9.427,95	1.536,02	219.687,48D
1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	211.795,55D	9.427,95	1.536,02	219.687,48D
00220.8	1.1.2.9.1.0220 SEGUROS A APROPRIAR	1.311,39D	9.427,95	1.101,60	9.637,74D
00221.6	1.1.2.9.1.0221 DESPESAS FINANCEIRA ANTECIPAD	164.403,96D	0,00	0,00	164.403,96D
00222.4	1.1.2.9.1.0222 JUROS A APROPRIAR	46.080,20D	0,00	434,42	45.645,78D
1.2	NÃO CIRCULANTE	2.608.119,43D	0,00	23.564,29	2.584.555,14D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.608.119,43D	0,00	23.564,29	2.584.555,14D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	2.608.119,43D	0,00	23.564,29	2.584.555,14D
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	5.836.747,79D	0,00	0,00	5.836.747,79D

Balancete mensal JUNHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00261.5	1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1	1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.814.296,77D	0,00	0,00	1.814.296,77D
00264.0	1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8	1.2.2.2.1.0265 MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201	60.895,72D	0,00	0,00	60.895,72D
00266.6	1.2.2.2.1.0266 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0	1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4	1.2.2.2.1.0270 COMPUTADORES E PERIFERICOS	70.757,57D	0,00	0,00	70.757,57D
00273.9	1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO	263.838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7	1.2.2.2.1.0274 MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0	1.2.2.2.1.0278 TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
	1.2.2.2.2 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.241.718,36C	0,00	23.564,29	3.265.282,65C
00281.0	1.2.2.2.2.0281 (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
00283.6	1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	399.089,72C	0,00	9.023,60	1.408.113,32C
00284.4	1.2.2.2.2.0284 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	387.781,22C	0,00	0,00	387.781,22C
00285.2	1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE ARA	635.136,58C	0,00	8.584,98	643.721,56C
00286.0	1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	214.074,15C	0,00	2.179,33	216.253,48C
00295.0	1.2.2.2.2.0295 (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	41.676,78C	0,00	633,75	42.310,53C
00296.8	1.2.2.2.2.0296 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	260.672,63C	0,00	96,07	260.768,70C
00297.6	1.2.2.2.2.0297 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	299.210,28C	0,00	3.023,31	302.233,59C
00298.4	1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE	2.301,00C	0,00	23,25	2.324,25C
	1.2.2.2.3 INTANGIVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5	1.2.2.2.3.0275 PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3	1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
	1.2.2.2.4 (-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2	1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	5.688.258,20C	638.062,29	558.891,71	5.609.087,62C
2.1	CIRCULANTE	4.969.700,68C	638.062,29	558.891,71	4.890.530,10C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.969.700,68C	638.062,29	558.891,71	4.890.530,10C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	2.074.877,90C	436.950,42	344.997,99	1.982.925,47C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	2.074.877,90C	436.950,42	344.997,99	1.982.925,47C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS	273.502,29C	53.836,11	98.663,99	318.330,17C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	80.002,52C	33.058,02	45.689,70	92.634,20C
00301.8	2.1.1.2.1.0301 FGTS A RECOLHER	8.120,47C	805,74	3.312,82	10.627,55C
00302.6	2.1.1.2.1.0302 INSS A RECOLHER	48.200,81C	9.857,28	14.603,35	52.946,88C
00305.0	2.1.1.2.1.0305 RECISÕES CONTRATO A PAGAR	0,00	0,00	3.227,53	3.227,53C
00306.9	2.1.1.2.1.0306 SALÁRIOS A PAGAR	22.395,00C	22.395,00	24.546,00	24.546,00C
00307.7	2.1.1.2.1.0307 INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	1.286,24C	0,00	0,00	1.286,24C
	2.1.1.2.2 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	136.016,91C	17.750,24	52.974,29	171.240,96C
00310.7	2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	180,25C	125,90	156,82	211,17C
00311.5	2.1.1.2.2.0311 CSLL A RECOLHER	25.307,46C	0,00	10.979,69	36.287,15C
00312.3	2.1.1.2.2.0312 COFINS A RECOLHER	40.036,78C	9.437,94	15.426,94	46.025,78C
00313.1	2.1.1.2.2.0313 IRPJ A RECOLHER	41.178,76C	0,00	14.593,36	55.772,12C
00314.0	2.1.1.2.2.0314 ICMS A RECOLHER	14.345,94C	2.507,87	2.604,83	14.442,90C
00316.6	2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER	695,81C	198,88	259,17	756,10C
00317.4	2.1.1.2.2.0317 ISQN A RECOLHER	29,82C	29,82	5,90	5,90C
00318.2	2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER	8.674,63C	2.044,89	3.342,50	9.972,24C
00320.4	2.1.1.2.2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	563,97C	68,90	230,01	725,08C
00321.2	2.1.1.2.2.0321 ICMS ST A PAGAR	5.003,49C	3.336,04	5.375,07	7.042,52C

Balancete mensal JUNHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.2.4	DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	57.482,86C	3.027,85	0,00	54.455,01C
00331.0	2.1.1.2.4.0331 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	18.981,07C	1.001,44	0,00	17.979,63C
00342.5	2.1.1.2.4.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	38.501,79C	2.026,41	0,00	36.475,38C
2.1.1.3	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.893.838,95C	0,00	0,00	1.893.838,95C
2.1.1.3.1	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	1.893.838,95C	0,00	0,00	1.893.838,95C
00365.4	2.1.1.3.1.0365 BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367 GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERAL	816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMIT	149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FE	452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
2.1.1.4	OUTROS DÉBITOS	727.481,54C	147.275,76	115.229,73	695.435,51C
2.1.1.4.1	CREDORES DIVERSOS	510.200,00C	66.530,93	10.123,73	453.792,80C
00333.6	2.1.1.4.1.0333 EMPRESTIMOS A PAGAR	510.200,00C	64.000,00	0,00	446.200,00C
07081.5	2.1.1.4.1.7081 HDI SEGUROS S.A.	0,00	2.530,93	10.123,73	7.592,80C
2.1.1.4.2	SÓCIOS C/PARTICULAR	1.860,00C	1.860,00	1.860,00	1.860,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	930,00	930,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	930,00	930,00C
2.1.1.4.3	PROVISÕES	68.249,60C	68.249,60	80.137,42	80.137,42C
00350.6	2.1.1.4.3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	36.133,65C	36.133,65	42.336,44	42.336,44C
00351.4	2.1.1.4.3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	9.232,18C	9.232,18	10.817,02	10.817,02C
00352.2	2.1.1.4.3.0352 PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	2.890,54C	2.890,54	3.386,74	3.386,74C
00353.0	2.1.1.4.3.0353 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	14.970,61C	14.970,61	17.669,28	17.669,28C
00354.9	2.1.1.4.3.0354 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	3.825,05C	3.825,05	4.514,50	4.514,50C
00355.7	2.1.1.4.3.0355 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	1.197,57C	1.197,57	1.413,44	1.413,44C
2.1.1.4.4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	134.953,07C	10.635,23	23.108,58	147.426,42C
00356.5	2.1.1.4.4.0356 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	114.946,72C	10.635,23	22.055,03	126.366,52C
00390.5	2.1.1.4.4.0390 DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	20.006,35C	0,00	1.053,55	21.059,90C
2.1.1.4.5	ROYALTIES	12.218,87C	0,00	0,00	12.218,87C
05166.7	2.1.1.4.5.5166 SPORT CLUB INTERNACIONAL	3.383,87C	0,00	0,00	3.383,87C
05192.6	2.1.1.4.5.5188 GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRE	8.835,00C	0,00	0,00	8.835,00C
2.2	NÃO CIRCULANTE	1.969.508,34C	0,00	0,00	1.969.508,34C
2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	1.969.508,34C	0,00	0,00	1.969.508,34C
2.2.1.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
2.2.1.1.1	EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381 EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383 BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA LP	31.427,93C	0,00	0,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385 GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
2.2.1.2	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	267.757,37C	0,00	0,00	267.757,37C
2.2.1.2.1	DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS PA	267.757,37C	0,00	0,00	267.757,37C
00387.5	2.2.1.2.1.0387 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	71.194,82C	0,00	0,00	71.194,82C
00388.3	2.2.1.2.1.0388 PARCELAMENTO PERT - 5190	196.562,55C	0,00	0,00	196.562,55C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.250.950,82D	0,00	0,00	1.250.950,82D
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

Balancete mensal JUNHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo	
	2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0	2.4.1.1.1.0370	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
	2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
	2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
00378.6	2.4.7.1.1.0378	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
	3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	429.360,60D	1.455.702,09	1.675.827,46	209.235,23D
	3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	387.715,10D	1.430.129,03	1.675.827,46	142.016,67D
	3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	293.456,36D	1.398.034,69	1.675.270,34	16.220,71D
	3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	1.581.402,92C	50.303,84	527.735,77	2.058.834,85C
	3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	1.960.333,21C	0,00	527.721,97	2.488.055,18C
00904.0	3.1.1.1.1.0904	RE VENDAS	1.126.662,80C	0,00	439.542,22	1.566.205,02C
00906.7	3.1.1.1.1.0906	VENDAS	602.594,49C	0,00	81.090,85	683.685,34C
00907.5	3.1.1.1.1.0907	INDUSTRIALIZAÇÃO	231.075,92C	0,00	7.088,90	238.164,82C
	3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	378.930,29D	50.303,84	13,80	429.220,33D
00910.5	3.1.1.1.2.0910	(-)IPI FATURADO	45.824,85D	4.067,45	0,00	49.892,30D
00911.3	3.1.1.1.2.0911	(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	121.222,19D	1.434,33	0,00	122.656,52D
00912.1	3.1.1.1.2.0912	(-)COFINS S/FATURAMENTO	52.764,42D	15.426,94	0,00	68.191,36D
00913.0	3.1.1.1.2.0913	(-)ICMS S/SAÍDAS	110.264,32D	18.043,75	13,80	128.294,27D
00915.6	3.1.1.1.2.0915	(-)PIS S/FATURAMENTO	11.432,29D	3.342,50	0,00	14.774,79D
00917.2	3.1.1.1.2.0917	(-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	37.422,22D	7.988,87	0,00	45.411,09D
	3.1.1.2	CUSTOS	852.959,24D	1.088.235,05	1.076.219,12	864.975,17D
	3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	852.959,24D	1.088.235,05	1.076.219,12	864.975,17D
00386.7	3.1.1.2.5.0386	INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDAS	316.946,12D	207.692,25	47.408,02	477.230,35D
00430.8	3.1.1.2.5.0430	MERCADORIAS	556.410,34D	37.485,20	17.619,78	576.275,76D
00431.6	3.1.1.2.5.0431	FRETES S/COMPRAS	52.178,75D	9.241,98	0,00	61.420,73D
00435.9	3.1.1.2.5.0435	(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	4.204,23C	0,00	0,00	4.204,23C
00444.8	3.1.1.2.5.0444	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	302.659,88D	833.815,62	0,00	5.136.475,50D
00445.6	3.1.1.2.5.0445	(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	371.031,62C	0,00	1.011.191,32	5.382.222,94C
	3.1.1.3	DESPESAS	1.021.900,04D	259.495,80	71.315,45	1.210.080,39D
	3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	370.468,41D	140.021,83	68.249,60	442.240,64D
00601.7	3.1.1.3.2.0601	CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	28.408,50D	8.113,00	4.088,11	32.433,39D
00602.5	3.1.1.3.2.0602	13º SALÁRIO	19.161,71D	19.502,51	14.970,61	23.693,61D
00604.1	3.1.1.3.2.0604	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.114,50D	24.446,12	13.057,23	66.503,39D
00605.0	3.1.1.3.2.0605	SALÁRIOS	220.724,81D	39.059,18	0,00	259.783,99D
00606.8	3.1.1.3.2.0606	FÉRIAS	25.147,64D	44.926,77	36.133,65	33.940,76D
00607.6	3.1.1.3.2.0607	PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	11.473,25D	1.884,25	0,00	13.357,50D
00608.4	3.1.1.3.2.0608	PRO-LABORE	10.438,00D	2.090,00	0,00	12.528,00D
	3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EMP	27.532,49D	3.419,94	180,00	30.772,43D
00616.5	3.1.1.3.3.0616	ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	12.652,53D	2.849,90	180,00	15.322,43D
00618.1	3.1.1.3.3.0618	CRECHE	1.347,42D	321,44	0,00	1.668,86D
00619.0	3.1.1.3.3.0619	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	11.792,34D	0,00	0,00	11.792,34D
00621.1	3.1.1.3.3.0621	VALE TRANSPORTE	1.740,20D	248,60	0,00	1.988,80D
	3.1.1.3.4	DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	600.806,49D	111.449,48	2.885,85	709.370,12D
00652.1	3.1.1.3.4.0652	ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	6.265,00D	0,00	0,00	6.265,00D

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo	
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	5,00D	1.609,64	0,00	1.614,64D	
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.188,82D	1.055,27	0,00	7.244,09D	
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/VENDAS PJ	61.601,88D	13.824,51	0,00	75.426,39D	
00659.9	3.1.1.3.4.0659 BRINDES	2.510,40D	6.118,43	0,00	8.628,83D	
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	0,00	78,00	0,00	78,00D	
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	603,55D	38,20	0,00	641,75D	
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	114.030,86D	23.050,34	0,00	137.081,20D	
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	7.874,68D	1.377,71	0,00	9.252,39D	
00666.1	3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA	24.873,33D	1.644,52	0,00	26.517,85D	
00667.0	3.1.1.3.4.0667 DESPESAS C/VEÍCULOS	1.249,90D	0,00	0,00	1.249,90D	
00668.8	3.1.1.3.4.0668 DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	12.666,89D	317,13	0,00	12.984,02D	
00671.8	3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA	101.728,20D	17.080,49	2.885,85	115.922,84D	
00672.6	3.1.1.3.4.0672 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	24.974,16D	1.333,33	0,00	26.307,49D	
00674.2	3.1.1.3.4.0674 FRETES S/VENDAS	23.147,10D	10.921,19	0,00	34.068,29D	
00675.0	3.1.1.3.4.0675 GASTOS C/IMPORTAÇÃO	7.921,73D	0,00	0,00	7.921,73D	
00681.9	3.1.1.3.4.0681 DESPESAS C/ ANIMAIS	2.780,36D	390,00	0,00	3.170,36D	
00682.3	3.1.1.3.4.0682 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	5.006,00D	150,00	0,00	5.156,00D	
00683.1	3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	34.432,01D	4.102,81	0,00	38.534,82D	
00684.0	3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇÃO DE PREDIOS	975,73D	407,91	0,00	1.383,64D	
00685.8	3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO	59.196,26D	9.656,06	0,00	68.852,32D	
00687.4	3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	12.102,35D	1.446,55	0,00	13.548,90D	
00689.0	3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.918,69D	0,00	0,00	2.918,69D	
00692.0	3.1.1.3.4.0692 SEGUROS	5.789,20D	1.101,60	0,00	6.890,80D	
00694.7	3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	41.938,00D	13.238,53	0,00	55.176,53D	
00695.5	3.1.1.3.4.0695 PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA	196,55D	22,20	0,00	218,75D	
00698.0	3.1.1.3.4.0698 BENS DURAVEIS	120,90D	0,00	0,00	120,90D	
00702.1	3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAI	38.586,47D	0,00	0,00	38.586,47D	
00704.8	3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	1.122,47D	2.485,06	0,00	3.607,53D	
	3.1.1.3.8	DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE	23.092,65D	4.604,55	0,00	27.697,20D
00752.8	3.1.1.3.8.0752 DEPRECIAÇÕES	2.767,53D	513,95	0,00	3.281,48D	
00778.1	3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	16.706,00D	3.470,00	0,00	20.176,00D	
00779.0	3.1.1.3.8.0779 TAXAS,CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	648,22D	25,60	0,00	673,82D	
00785.4	3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT	1.201,00D	415,00	0,00	1.616,00D	
00790.0	3.1.1.3.8.0790 PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS	719,90D	0,00	0,00	719,90D	
00797.8	3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA	1.050,00D	180,00	0,00	1.230,00D	
	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	8.258,23C	4.694,04	191,15	3.755,34C
	3.1.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	8.258,23C	4.694,04	191,15	3.755,34C
	3.1.2.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	8.258,23C	4.694,04	191,15	3.755,34C
00920.2	3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	7,84C	0,00	0,50	8,34C	
00925.3	3.1.2.1.1.0925 DESCONTOS OBTIDOS	7.733,28C	4.694,04	151,20	3.190,44C	
00927.0	3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS	517,11C	0,00	39,45	556,56C	
	3.1.3	OUTRAS RECEITAS	22.972,32C	0,00	357,00	23.329,32C
	3.1.3.1	OUTRAS RECEITAS	22.972,32C	0,00	357,00	23.329,32C
	3.1.3.1.1	OUTRAS RECEITAS	22.972,32C	0,00	357,00	23.329,32C
00951.2	3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS	5,00C	0,00	357,00	362,00C	
00954.7	3.1.3.1.1.0954 RECEITA COM BONIFICAÇÃO	22.967,32C	0,00	0,00	22.967,32C	
	3.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	92.083,75D	22.624,62	0,00	114.708,37D
	3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	92.083,75D	22.624,62	0,00	114.708,37D
	3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	92.083,75D	22.624,62	0,00	114.708,37D

Balancete mensal JUNHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 006

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo	
00846.0	3.1.4.1.1.0846	DESPEAS BANCARIAS	4.278,80D	796,23	0,00	5.075,03D
00847.8	3.1.4.1.1.0847	DESPEAS S/DUPL.EM COBRANÇA	78.770,84D	20.577,21	0,00	99.348,05D
00848.6	3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCEDIDOS	3,16D	0,00	0,00	3,16D
00849.4	3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS	9.030,95D	1.251,18	0,00	10.282,13D
	3.1.5	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	33.405,54D	4.775,68	8,97	38.172,25D
	3.1.5.1	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	33.405,54D	4.775,68	8,97	38.172,25D
	3.1.5.1.1	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	33.405,54D	4.775,68	8,97	38.172,25D
00811.7	3.1.5.1.1.0811	IOF	5,75D	695,96	0,00	701,71D
00816.8	3.1.5.1.1.0816	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	521,34	0,00	521,34D
00817.6	3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	30.417,62D	3.558,38	0,00	33.976,00D
00818.4	3.1.5.1.1.0818	IPTU	2.048,11D	0,00	0,00	2.048,11D
00819.2	3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	933,65D	0,00	8,97	924,68D
00924.5	3.1.5.1.1.0924	ICMS IMOBILIZADO	0,41D	0,00	0,00	0,41D
	3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	41.645,50D	25.573,06	0,00	67.218,56D
	3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	41.645,50D	25.573,06	0,00	67.218,56D
	3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	41.645,50D	25.573,06	0,00	67.218,56D
	3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	41.645,50D	25.573,06	0,00	67.218,56D
00863.0	3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	16.006,81D	10.979,69	0,00	26.986,50D
00865.6	3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	25.638,69D	14.593,37	0,00	40.232,06D

		ANTERIOR	MOVIMENTOS	ATUAL
1	Total do ATIVO	5.258.897,60D	140.954,79D	5.399.852,39D
2	Total do PASSIVO	5.688.258,20C	79.170,58D	5.609.087,62C
	Diferença	429.360,60C	220.125,37D	209.235,23C
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 30 DE JUNHO DE 2020.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53